

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1306/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026

| NOME                                     | CARGO/FUNÇÃO                           | MATRÍCULA  | PERÍODO                 | ROTEIRO                                                                                    | QUANT. | TOTAL    |
|------------------------------------------|----------------------------------------|------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| JACKELINE SOUSA SILVA                    | PROFESSOR ASSISTENTE, D                | 300018.6-9 | 27/05/2026 a 30/05/2026 | IGUATU QUIXADA IGUATU                                                                      | 03 e ½ | 502,81   |
| JOSE SINVAL DOS SANTOS FILHO             | ANALISTA DA GESTÃO EM EDC SUPERIOR, 04 | 300823.0-3 | 08/06/2026 a 09/06/2026 | FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA                                                                | 01 e ½ | 215,49   |
| PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO         | ENGENHEIRO CIVIL, 18                   | 010640.1-0 | 08/06/2026 a 09/06/2026 | FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA                                                      | 01 e ½ | 215,49   |
| PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO         | ENGENHEIRO CIVIL, 18                   | 010640.1-0 | 10/06/2026 a 12/06/2026 | FORTALEZA CRATEUS-TAUA FORTALEZA                                                           | 02 e ½ | 359,15   |
| HUMBERTO MARINHO DE ALMEIDA              | PROFESSOR ASSISTENTE, G                | 006804.1-9 | 16/06/2026 a 19/06/2026 | FORTALEZA CRATO-JUAZEIRO DO NORTE-BARBALHA-SANTANA DO CARIRIRI-LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA | 03 e ½ | 502,81   |
| FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS      | PROFESSOR ADJUNTO, I                   | 300018.2-6 | 16/06/2026 a 19/06/2026 | FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE-SANTANA DO CARIRI-LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA                  | 03 e ½ | 502,81   |
| ALEX ALTAIR COSTA MACHADO                | PROFESSOR ADJUNTO, J                   | 006945.1-7 | 16/06/2026 a 19/06/2026 | FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE-SANTANA DO CARIRI-LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA                  | 03 e ½ | 502,81   |
| DAVI RODRIGUES RABELO                    | PROFESSOR ADJUNTO, I                   | 300059.2-9 | 16/06/2026 a 19/06/2026 | FORTALEZA SANTANA DO CARIRIR-CE FORTALEZA                                                  | 03 e ½ | 502,81   |
| FREDERICO DE HOLANDA BASTOS              | PROFESSOR ASSOCIADO, N                 | 017003.1-6 | 16/06/2026 a 19/06/2026 | FORTALEZA PIRACURUCA FORTALEZA                                                             | 03 e ½ | 1.357,44 |
| FRANCISCO CARLOS CARNEIRO SOARES SALOMÃO | PROFESSOR ADJUNTO, J                   | 300600.1-6 | 23/06/2026 a 26/06/2026 | FORTALEZA TERESINA-PI FORTALEZA                                                            | 02 e ½ | 969,60   |

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.000060/2024-64, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença de Progressão Funcional, referente ao ano de 2025, no valor total de R\$ 4.495,08 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 4.495,08 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos), à servidora **ISABEL CRISTINA SILVA PINTO**, matrícula 3007555-2, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de maio de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.009643/2021-51, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional), referente aos exercícios de 2021 a 2025, no valor total de R\$ 32.043,06 (trinta e dois mil e quarenta e três reais e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32.043,06 (trinta e dois mil e quarenta e três reais e seis centavos) **LIDIA NOEMIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 3004611-0, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 173, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO RENAN DE MOURA DIAS**, matrícula 30000080, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 18 de Maio de 2026. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2026**

PROCESSO Nº: 31042000022 / 2026-54 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **contratação de SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E ACADÊMICAS**, a ser realizada por meio de dispensa de licitação nº. 02/2026, na modalidade eletrônica, conforme previsto no art. 75, inc. IV, alínea “c” c/c o art.6º, inc. LV, ambos, da Lei nº. 14.133 de 2021. JUSTIFICATIVA: A justificativa apresentada no Termo de Referência (p. 94 a 119), que por sua vez, remete ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexo, em seu item 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, demonstra de forma adequada e convincente a necessidade dos serviços objeto da presente contratação para “viabilizar a execução do Projeto intitulado como “Sistema de Ultrassom para Combate e Prevenção de Incrustação de Parafina em Tubulação para Transporte de Petróleo”. Continuando, o mesmo documento afirma que o projeto insere-se no campo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), buscando solucionar o desafio crítico da incrustação de parafina no setor petrolífero. VALOR GLOBAL: R\$ 670.000,00 ( seiscentos e setenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10787.03.339039.1.7002200 082.1.4.01 – 28424. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inc. IV, alínea “c” c/c o art.6º, inc. LV, ambos, da Lei nº. 14.133 de 2021. CONTRATADA: empresa **GBTEC CONSULTORIA**, inscrita sob CNPJ n.º 23.210.060/0001-34, situada na Rua do Anjo Branco, nº. 1131 - Cambeba, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-165. DISPENSA: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 02/2026, com fundamento no art. 75, inc. IV, alínea “c” c/c o art.6º, inc. LV, ambos, da Lei nº. 14.133 de 2021 para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E ACADÊMICAS junto a empresa GBTEC CONSULTORIA, inscrita sob CNPJ n.º 23.210.060/0001-34, no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10787.03.339039.1.7002200082.1.4.01 – 28424. RATIFICAÇÃO: Em consonância com a Lei nº.14.133/2021, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art.72 da Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA SECULT Nº105/2026** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 27001.001976/2026-93, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), no valor de R\$ 1.149,25 (mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos); mais acréscimo de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 2.183,57 (dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.088,85 (seis mil e oitenta e oito reais e oitenta